

PORTARIA N.º 024, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **VÂNIA ROSA GODINHO ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo compreendido entre do dia 11 do mês de março de 2013 a 10 de março de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 20 de agosto de 2025 a 3 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 19 de agosto de 2025.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG**

Protocolado no Livro próprio às folhas
820 sob o nº 413

às 10:00 horas.

Natalândia - MG 19, 08, 25
Rafael